

XXVII BOLA E VIOLA DA AABB PIUMHI
DIAS 30 de Junho e 07 de Julho/2019

Apresentação

Com o intuito de divulgar, valorizar e fomentar a cultura e a música sertaneja, nesta edição XXVII do Bola e Viola da AABB Piumhi, terá um formato diferente.

O formato adotado será de uma Torneio Musical tendo em vista a influência marcante da música sertaneja em nossa cidade e região. Este torneio tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de nossa cultura e para o resgate de elementos importantes para perpetuação da música em nossa região.

O torneio será realizado etapas classificatórias, e uma final, que terá início dia 30 de junho de 2019 e seu término será no dia 07 de julho de 2019, obedecendo os artigos deste Regulamento:

Regulamento

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º - Poderão participar do torneio cantores de toda região, inclusive profissionais.

Art. 2º - Cada participante terá direito a inscrever **03 (três) músicas Sertanejas** consolidadas no cenário nacional para interpretação.

Parágrafo Único: Entende-se por interpretação de músicas consolidadas no cenário nacional a interpretação de músicas que já tenham sido distribuídas comercialmente ou lançadas por gravadora com selo e registro no ECAD.

Art. 3º - Somente serão consideradas músicas com a letra na língua portuguesa.

Art. 4º - As inscrições deverão conter:

- a) Ficha de inscrição totalmente preenchida pelo responsável
- b) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

Art. 5º - As músicas inscritas com fichas incompletas serão desclassificadas.

Art. 6º - Ao se inscrever no torneio, o participante declara expressamente e garante ser proprietário ou possuidor de todos os direitos e licenças

necessários para utilização e execução pública de todos os materiais utilizados.

II – DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 7º - O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 100,00**.

Parágrafo 1º: O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado via depósito bancário/TED conforme abaixo:

Banco do Brasil

Banco:001

Agência: 0968- 7

Conta: 4923-9

CNPJ: 20.714.432/0001-71

Nome: AABB PIUMHI

Parágrafo 2º: Em caso de desistência do participante **NÃO HAVERÁ** a devolução da taxa de inscrição.

III – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 8º - O período de inscrição será de **29/04/2019 até o dia 10/06/2019**, com a entrega da ficha de inscrição com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil – Agência Piumhi, situada na Rua Grijalva Soares Terra, 60 – Centro – Piumhi/MG ou envio da ficha de inscrição com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição em formato PDF para o e-mail: piumhi@aabb.com.br.

IV – DO TORNEIO

Art. 9º - As apresentações acontecerão durante a Edição do XXVII Bola e Viola da AABB Piumhi nos dias 30 de Junho de 2019 e 07 de Julho de 2019.

Art. 10 - A ordem das músicas para apresentação nas etapas ficará a cargo da comissão organizadora.

Art. 11 - A ordem da apresentação poderá ser alterada pela comissão organizadora, desde que tenha motivo para esta ação.

Art. 12 - As interpretações deverão ser executadas da forma como as músicas foram inscritas, ou seja, com o(s) mesmo(s) cantor(es) e instrumental, contidos na ficha de inscrição. O não cumprimento deste parágrafo torna o intérprete desclassificado automaticamente do torneio.

Art. 13 - No ato da Inscrição cada intérprete deverá escolher 03(três) canções que serão interpretadas ao longo do torneio.

Art. 14 - A aparelhagem de som estará à disposição para a passagem de som.

Art. 15 - As músicas poderão ser apresentadas, por intérprete solo ou em duplas, com acompanhamento próprio ou de terceiros, será terminantemente proibido o uso de qualquer acompanhamento gravado como playback, seqüencial, ou similar, em todas as etapas.

Art. 16 - O acompanhamento musical deve ser por instrumentos acústicos ou eletrificados (viola caipira, violão, acordeom, teclado, percussão, Cajon).

Art. 17 - Os intérpretes deverão apresentar-se uma hora antes do início das apresentações nos dias estabelecidos para cada participante no local das etapas, com instrumentos próprios.

Parágrafo Único: O não cumprimento deste artigo torna o intérprete desclassificado automaticamente.

Art. 18 - Os intérpretes terão tempo limite de 5 minutos para iniciar a apresentação a partir do anúncio. Para cada minuto excedido, a música perderá um ponto do total apresentado pelo júri. Desta forma, um atraso maior que o total de pontos desclassificará o candidato automaticamente.

Art. 19 - Todas as despesas referentes à participação no torneio ocorrerão por conta exclusiva do participante.

V - DO JÚRI:

Art. 20 - A comissão julgadora, será composta por 03 (três) pessoas envolvidas com a cultura e de notável conhecimento musical.

Parágrafo 1º - O júri irá julgar os seguintes quesitos:

a) Evolução rítmica

b) Interpretação

c) Afinação

Parágrafo 2º - Das decisões do júri não cabem recursos.

VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 21 -Será distribuída aos 02 (dois) primeiros colocados a seguinte premiação:

1º lugar: R\$ 800,00 (Oitocentos) + Troféu

2º lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu

3º lugar: Troféu

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como, atos da natureza, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das apresentações, qualquer etapa poderá ser adiada.

Parágrafo Único: No caso de início de uma apresentação e a mesma sendo impedida ou interrompida em razão de qualquer hipótese prevista neste regulamento haverá a repetição da apresentação.

Art. 23 - Todos os participantes deverão apresentar-se com instrumentos próprios. Os mesmos devem ter captação ativada.

Art. 24 - A ordem para apresentação dos participantes será definida pela Comissão Organizadora e a mesma deverá ser rigidamente observada para uma melhor organização do evento. Atrasos ou apresentações mais longas não serão aceitos, para que os outros participantes não sejam prejudicados.

Art. 25 - Os casos omissos desse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

XXVII BOLA E VIOLA DA AABB – PIUMHI

FICHA DE INSCRIÇÃO - R\$ 100,00 Música Sertaneja

Intérprete: Solo Dupla

Nome: _____

Acompanhamento: Próprio Terceiros

Telefone para Contato: _____

Músicas:

01) Título da Música: _____

Autor/Música: _____

02) Título da Música: _____

Autor/Música: _____

03) Título da Música: _____

Autor/Música: _____